



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ind. 176

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>16</u> / <u>06</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
<input type="checkbox"/> PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____



Indicação nº 176/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao prefeito municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, e à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Sandra Baierle, que promovam o imediato cadastramento de Diamantino no Mapa do Turismo Brasileiro, viabilizando o acesso a recursos do FUNGETUR e demais fontes federais voltadas à infraestrutura turística e fomento cultural no município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, apresento a presente Indicação ao prefeito municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, e à Senhora Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sandra Baierle, que seja providenciado o cadastramento oficial do município de Diamantino no Mapa do Turismo Brasileiro, ferramenta de gestão do Ministério do Turismo, cuja adesão é pré-requisito para que o município possa receber recursos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), além de outras transferências voluntárias do Governo Federal voltadas ao desenvolvimento do setor turístico.

O Mapa do Turismo permite acesso a editais e programas federais nas áreas de:

- Infraestrutura turística (praças, sinalização, centros de atendimento ao turista, etc.);
- Fomento a eventos culturais e turísticos, incluindo shows nacionais;
- Apoio à realização de festas tradicionais, como o aniversário do município;
- Capacitação e qualificação de profissionais do setor.

É importante destacar que as rubricas orçamentárias destinadas ao



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

turismo e cultura em Diamantino estão atualmente zeradas e sem uso efetivo, o que impede o aproveitamento dessas oportunidades de financiamento federal. A ausência de cadastro no Mapa do Turismo impossibilita a participação do município em editais importantes que poderiam custear, por exemplo, grandes atrações culturais e musicais com investimento externo, aliviando o orçamento local.

Solicita-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo verifique os editais vigentes e providencie os trâmites necessários no portal oficial do Ministério do Turismo, a fim de garantir a inclusão do município no próximo ciclo do Mapa do Turismo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de junho de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.